

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR**

Boletim Oficial do Município	Número: 1490
Data: 23/12/2022 <i>Valido por 5 anos</i>	Página: 9

**DECRETO Nº 671, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.**

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.044, de 17 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.379, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei Municipal nº 5.044, de 17 de maio de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–

Conselho do FUNDEB, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Celso Ricardo Rosa, CPF nº 169.999.558-32;
- b) Suplente: Kariny Juliani Silva, CPF nº 435.986.558-94;
- c) Titular: Vanessa Tertuliano de Araújo Ferreira, CPF nº 288.157.418-10;
- d) Suplente: Francisco José Monteiro, CPF nº 094.410.378-26.

II – Representantes dos professores da educação básica pública municipal:

- a) Titular: Pamela Aparecida Roque dos Santos, CPF nº 327.028.448-98;
- a) Suplente: Andréa Dantas Alves, CPF nº 159.628.588-59.

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas municipais:

- a) Titular: Não houve inscrito;
- b) Suplente: Não houve inscrito.

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais:

- a) Titular: Ariane Salgado Ribeiro, CPF nº 369.180.928-63;
- b) Suplente: Tereza Adriana Paiva Arantes, CPF nº 150.220.338-36.



## Prefeitura de Jacareí Secretaria de Educação

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:

- a) Titular: Washington Batista Dias, CPF nº 298.034.258-03
- b) Suplente: não houve eleito;
- c) Titular: não houve eleito;
- d) Suplente: não houve inscrito.

VI – representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Luís Claudio da Silva Neves, CPF nº 098.614.288-36;
- b) Suplente: Débora Figueiredo Gomes Batista, CPF nº 261.352.098-17.

VII – representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: José Celso da Silva, CPF nº 183.884.578-02;
- b) Suplente: Cristina Henrique da Silva Passos, CPF nº 276.564.718-63;

VIII - representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

- a) Titular: Não houve eleito;
- b) Suplente: Não houve inscrito;
- c) Titular: Não houve inscrito;
- d) Suplente: Não houve inscrito.

VIII - representantes das organizações da sociedade civil:

- a) Titular: Não houve inscrito;
- b) Suplente: Não houve inscrito;
- c) Titular: Não houve inscrito;
- d) Suplente: Não houve inscrito.

Art. 2º O mandato dos membros acima mencionados será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

**Prefeito do Município de Jacareí**